

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.135/2015**

**Encerra as atividades escolares do Ensino Fundamental do Centro Educacional São Francisco de Assis – CESFA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.548/2015 (Processo CEE n.º 002/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2015,

**RESOLVE:**

Encerrar, a partir do início do ano letivo de 2015, as atividades escolares do Ensino Fundamental do Centro Educacional São Francisco de Assis - CESFA, situado na Rua Tupã, n.º 729, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantido pelo Instituto Educacional São Francisco de Assis Ltda., CNPJ n.º 04.760.652/0001-85.

Vitória, 02 de março de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de março de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**